

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

## Carta para as meninas e mulheres do Direito,

Essa carta é dirigida especialmente a todas as mulheres e meninas que são o presente e futuro da Pós-graduação em Direito, que formam ou serão formadas no nível de mestrado e doutorado na Área do Direito e contribuem para a melhoria da qualificação de todas as carreiras jurídicas e da pesquisa em Direito.

Incluir todas as meninas e mulheres é deixar claro que precisamos estar juntas, negras, pardas, indígenas, quilombolas, trans, LBBTQIAP+ e brancas. Independente de idade, de condição de pessoa deficiente, de vivência urbana, do campo ou da floresta. É também para convidar os homens a compartilhar conosco nossas lutas e agruras.

Meninas e mulheres podem e devem trabalhar em um contexto diverso do difícil cenário que vivenciamos de uma questão que não é apenas da participação feminina, mas de múltiplas desigualdades e discriminações, como de gênero, racial e étnica, sexual, etária, das pessoas com deficiências e neurodiversas, da vulnerabilidade social, da situação de violência doméstica, pessoas privadas de liberdade e da condição de migrante, refugiada ou apátrida.



A pesquisa jurídica tem grande potencial de impacto para soluções das referidas desigualdades e discriminações, atuando em políticas públicas, reformas legislativas e posicionamento do Poder Judiciário. Mas para isso é preciso de um reforço nessa jornada que começou a mais tempo, com as grandes professoras que desbravaram o mundo jurídico e permitiu que a gente possa hoje ver, falar, escrever e compreender o estado de coisas que mulheres e meninas vivenciam.

Quando preparava os dados da Área do Direito como Coordenadora da Área junto à CAPES, chamou-me atenção a situação de desigualdade que temos. Ainda há mais discentes homens no doutorado em Direito que mulheres., há mais egressos homens no doutorado em Direito que mulheres e há mais docentes homens orientando trabalhos de discentes que docentes mulheres.

Atualmente, as mulheres representam 30% do corpo docente dos Programas. Entre as duas últimas faixas de tempo de titulação de docentes, percebe-se que o número absoluto de docentes homens continua maior, para cada 1 mulher docente, entre 6 e 10 anos de titulação, há 2 homens; já na faixa de 0 a 5 anos, para cada 1 mulher há 1,8 homem. É preciso uma atuação forte dos Programas para reverter essa diferença, já que diferenças próximas de 1 mulher para 2 homens representa a manutenção do teto de vidro.”

“O dado[1] mais preocupante se refere à pressão da produção qualificada entre docentes mulheres. Isso porque, enquanto o percentual de docentes mulheres nos PPGDs é de 30%, o percentual de produção qualificada nos estratos superiores entre docentes autoras e docentes autores é muito próximo. Em média, docentes mulheres produziram 4,9 artigos e homens 5,1, nos anos de 2021 e 2022. O dado indica que, para as mulheres estarem ou se manterem no corpo docente dos PPGDs, elas precisam produzir proporcionalmente o dobro que os homens.

[1] Reitero meu agradecimento a Profa. Dra. Camila Alves Borges de Oliveira ( FGV-RJ) que coliderou a equipe que tratou os dados para o Seminário de Meio-termo.



Cada mulher que se aventura na pesquisa do Direito, para além de todas as naturais agruras e angústias de ser pesquisadora, vai ter desafios e barreiras maiores. O legado e a mensagem que eu quero deixar é para que a qualidade, a força e potência da pesquisa das mulheres não fique ocultada.

Festejar e evidenciar a qualidade da produção de pesquisadoras da área do Direito passou a ser uma meta relevante. Ao citar a produção de qualidade, dos trabalhos acadêmicos e técnicos, de mulheres e pessoas diversas, todos podem ajudar a ampliar o impacto dessa produção. Reforçando o espaço é que teremos um ambiente de equidade na Área, em que as mulheres não precisaram produzir mais para serem reconhecidas, e poderemos incluir mais pessoas diversas como docentes, discentes e pesquisadoras na Área do Direito.

Precisamos do compromisso dos Programas e de suas Instituições em incluir mais mulheres e mais pessoas diversas na Pós-graduação em Direito. Com apoio de todas as pessoas os dados preocupantes podem ser melhorados e o teto de vidro quebrado.

Já temos um percurso importante, como as ações relacionadas à licença maternidade das docentes e discentes, mas novos desafios se apresentam quando estudamos os dados.

Deixo às jovens mulheres e meninas da ciência um chamado muito importante, participem conosco, citem as mulheres e as pessoas diversas em seus trabalhos. Mostrem a toda comunidade científica que a pesquisa pode ser feita por todas as pessoas!!

Por outro lado, peço a todas as pessoas que já estão na Pós-graduação, que acolham jovens diversos, estimulem o seu ingresso e garantam a qualidade e excelência da formação.

Desse dia 08 de março (e em todos os dias do ano), agradeço a companhia vibrante de todas as mulheres e meninas pelo aprendizado, pela companhia na luta da inclusão com diversidade.

Flaviane Barros.

